

GUAÍBA

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA CRIMINAL 1ª VARA CRIMINAL - COMARCA DE GUAÍBA PRAZO DE: 90 DIAS. NATUREZA: CRIMES DE TORTURA - LEI 9455/97 PROCESSO: 052/2.18.0000411-9 (CNJ:.0000747-02.2018.8.21.0052). AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA RÉU: FELIPE OLIVEIRA SILVA DA SILVA E OUTROS. OBJETO: INTIMAÇÃO DO(A)(S) RÉU(RÉ)(S) EDUARDO RAMOS FERRAZ, BRASILEIRO, SOLTEIRO, BRANCA, NATURAL DE GUAÍBA/RS, FILHO DE PAULO SERGIO SILVA FERRAZ E DE MIRIAM RAMOS FERRAZ, NASCIDO EM 25/02/1999, RG 1094698345/RS, CPF 044.448.150/86 , ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DA SENTENÇA PARCIALMENTE PROCEDENTE A PRETENSÃO PUNITIVA ESTATAL DEDUZIDA NA DENÚNCIA (...) COMO INCURSO NAS SANÇÕES DO ART. 33, CAPUT, C.C. SEU § 4º, DA LEI Nº 11.343/06 (...)COM BASE NO ART. 33, § 4º, DA REFERIDA LEI, REDUZO A PENA DE 2/3, TORNANDO-A DEFINITIVA EM 01 (UM) ANO E 08 (OITO) MESES DE RECLUSÃO E 166 (CENTO E SESSENTA E SEIS) DIAS-MULTA. PROFERIDA EM 26/04/2019, BEM COMO DO PRAZO DE CINCO (05) DIAS, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRAZO DESTE EDITAL, PARA APELAR, QUERENDO. GUAÍBA, 03 DE DEZEMBRO DE 2019. SERVIDOR: DOUGLAS RÉGIS DE SOUZA, ESCRIVÃO.. JUIZ: NELSON DAGMAR DE OLIVEIRA FERRER.

GUAPORÉ

EDITAL DE INTERDIÇÃO 1ª VARA JUDICIAL - COMARCA DE GUAPORÉ. NATUREZA: INTERDIÇÃO PROCESSO: 053/1.18.0002000-8 (CNJ:.0004272-86.2018.8.21.0053). REQUERENTE: MARCIA MARIA CASAGRANDE. REQUERIDO: SILVANA LOURDES CASAGRANDE. OBJETO: CIÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE QUE FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DO REQUERIDO(A): SILVANA LOURDES CASAGRANDE, POR SENTENÇA PROFERIDA EM 28/05/2019. LIMITES DA INTERDIÇÃO: ATOS DA VIDA CIVIL RELATIVOS À PRÓPRIA SAÚDE, AO PATRIMÔNIO E AOS NEGÓCIOS. CAUSA DA INTERDIÇÃO: PATOLOGIAS IDENTIFICADOS PELOS CIDS 10F72 E CID10Q90.9. PRAZO DA INTERDIÇÃO: INDETERMINADO. CURADOR(A) NOMEADO(A): MÁRCIA MARIA CASAGRANDE. O PRAZO DESTE EDITAL É O DO ART. 755 S3O DO CPC. GUAPORÉ, 03 DE DEZEMBRO DE 2019. SERVIDOR: FRANCIANE ELISE SEGALA. JUIZ: ANDREIA DA SILVEIRA MACHADO.

MINUTA DE EDITAL CONJUNTO ART. 7º, § 2º E ART. 53, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LRF “EDITAL DE INTIMAÇÃO DO ART. 7º, § 2º, E DO ART. 53, DA LEI N. 11.101/2005. 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GUAPORÉ/RS NATUREZA: RECUPERAÇÃO JUDICIAL PROCESSO: 053/1.19.0000998-7 (CNJ: 0002247-66.2019.8.21.0053) AUTORA: ALBAN CREMA & CIA LTDA. (CNPJ N. 90.393.687/0001-65) OBJETO DO EDITAL I: NA FORMA E PRAZO DOS ARTIGOS 53, PARÁGRAFO ÚNICO, E 55, DA LEI Nº 11.101/2005, COMUNICA-SE AOS CREDORES E DEMAIS INTERESSADOS O RECEBIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL (FLS. 517/634), DISPONÍVEL NO SITE DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL (WWW.PRESERVACAODEEMPRESAS.COM.BR), ABRINDO-SE O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS PARA MANIFESTAÇÃO DE EVENTUAIS OBJEÇÕES. OBJETO DO EDITAL II: RELAÇÃO DE CREDORES ELABORADA PELA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL COM BASE NOS DOCUMENTOS QUE LHE FORAM APRESENTADOS PELOS CREDORES ATRAVÉS DAS HABILITAÇÕES E DIVERGÊNCIAS RECEBIDAS NO PRAZO DO ART. 7º, §1º, DA LEI Nº 11.101/2005. OS DOCUMENTOS QUE FUNDAMENTARAM A SUA ELABORAÇÃO SE ENCONTRAM À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS (ART. 7º, §2º, DA LEI Nº 11.101/2005) NA SEDE DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, NA AVENIDA IPIRANGA, Nº 40, CONJUNTOS 1510/1511, EM PORTO ALEGRE, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, EM HORÁRIO COMERCIAL, PELO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS, QUALQUER CREDOR, O DEVEDOR OU SEUS SÓCIOS OU O MINISTÉRIO PÚBLICO PODEM APRESENTAR IMPUGNAÇÃO JUDICIAL CONTRA A RELAÇÃO DE CREDORES, APONTANDO A AUSÊNCIA DE QUALQUER CRÉDITO OU MANIFESTANDO-SE CONTRA A LEGITIMIDADE, IMPORTÂNCIA OU CLASSIFICAÇÃO DE CRÉDITO RELACIONADO. CREDORES DA CLASSE II (CRÉDITOS GARANTIA REAL): BANCO DO BRASIL R\$ 1.405.281,17. TOTAL DA CLASSE: R\$ 1.405.281,17 CREDORES DA CLASSE III (CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS): ACTEGA DO BRASIL TINTAS E VERNIZES LTDA. R\$ 1.340,00; ANS IMPRESSOES GRAFICAS LTDA. R\$ 227.264,32; ANTALIS DO BRASIL PRODUTOS PARA A INDUSTRIA GRAFICA LTDA. R\$ 262.614,59; BANCO DO BRASIL R\$ 182.143,82; BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL R\$ 1.313.236,13; BANCO ITAU R\$ 59.679,06; BD MANUTENCAO GRAFICA E COMERCIO DE PECAS LTDA R\$ 4.601,00; BESSERDRUCK COMERCIO E REPRESENTACAO DE PECAS INDUSTRIAIS LTDA R\$ 6.200,00; BRINGER DO BRASIL AGENCIAMENTO DE CARGAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS LTDA R\$ 4.341,24; CAIXA ECONÔMICA FEDERAL R\$ 2.376.849,20; CALCGRAF INFORMATICA E CONSULTORIA LTDA R\$ 900,00; CANOPUS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA R\$ 3.861,11; COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO ALIANÇA RS/SC – SICREDI ALIANÇA RS/SC R\$ 277.115,27; CREDEAL MANUFATURA DE PAPEIS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL R\$ 17.453,01; CREMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA R\$ 145.137,17; CREMAPAR PARTICIPACOES LTDA R\$ 931.696,91; DICAPEL PAPEIS E EMBALAGENS LTDA R\$ 128.269,07; DIMEL MATERIAIS DE EMBALAGEM LTDA R\$ 12.925,21; DOBRAGRAF - INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA R\$ 10.660,00; DRUCK CHEMIE BRASIL LTDA R\$ 3.898,10; DUGRAF COMERCIO E REPRESENTACOES DE MATERIAIS GRAFICOS LTDA R\$ 371,09; E3 SOLUCOES GRAFICAS LTDA. R\$ 43.095,00; EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS R\$ 84.940,25; FRANCISCO SILVIO CREMA R\$ 200.000,00; GIOVANI CREMA R\$ 70.000,00; HABASIT R\$ 2.199,38; HEIDELBERG 0001/07 R\$ 14.904,56; HORLE R\$ 38.550,12; HOSTMANN STEINBERG HUBER R\$ 83.509,58; INDUSTRIA DE CORDAS JOINVILLE LTDA R\$ 2.003,11; INOZAGAM R\$ 685,00; JOSE EVALDO CREMA R\$ 1.443.771,00; KGEPEL PAPEIS LTDA R\$ 265.793,23; KODAK R\$ 107.374,19; LASSANE R\$ 212.949,85; LIMPACTO R\$ 365,80; LUBRITEC R\$ 970,00; MARCELO LAMAISSON R\$ 44.318,16; MATRISTAMPA R\$ 3.735,00; MBSET SP R\$ 45.350,02; MCL R\$ 894,11; MICHEL ALBAN R\$ 230.000,00; NEW PDV R\$ 70.669,44; OPCA OFFSET R\$ 3.200,00; PAROQUIA R\$ 1.240,00; PASSALACQUA E CIA LTDA R\$ 97.345,37; PERFIL CONSULTORIA GRÁFICA LTDA R\$ 7.808,56; PONTO GRAFICA R\$ 2.100,00; PRISMAGRAF R\$ 381,00; REYPEL IMPORTADORA R\$ 614,40; RICCI VEICULOS R\$ 1.104,45; RJET R\$ 7.300,00; ROGERIO - FCF R\$ 36.690,12; RUDIMAR ANTONIO FAVERO & CIA LTDA R\$ 10.812,85; SMURFIT KAPPA DO BRASIL R\$ 3.566,54; SUN CHEMICAL DO BRASIL LTDA R\$ 4.001,92; SUPPLY R\$ 675,00; SUZANO - COBRANÇA R\$ 293.485,46; TNT MERCURIO CARGAS R\$ 83.529,42; TRANSPORTES DALMAS R\$ 21.300,00; VALDOMIRO R\$ 20.764,78; VIAJE SEGURO LOCACAO DE VEICULOS LTDA. R\$ 1.472,00; WIRE-TECK DO BRASIL LTDA R\$ 3.987,66. TOTAL DA CLASSE: R\$ 9.538.013,63 CREDORES DA CLASSE IV (CRÉDITOS DE EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPRESAS): BRASIFER GERENCIAMENTO DE RESIDUOS INDUSTRIAIS E TRANSPORTE EIRELI R\$ 2.000,00; CLEBER REIS DA SILVA EMPRESÁRIO INDIVIDUAL R\$ 5.917,71; EDUARDO A DA LUZ - REPRESENTACOES EMPRESÁRIO INDIVIDUAL R\$ 124.821,00; INDUSTRIA MECANICA DJMT EIRELI R\$ 16.962,50; MULLER MARTINI BRASIL R\$ 27.683,41; OPUS OPÇÕES PAPEIS - SP R\$ 430.507,12; UNIPACK PRODUTOS GRÁFICOS R\$ 39.182,11. TOTAL DA CLASSE: R\$ 647.073,85 TOTAL DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL: R\$ 11.590.368,65 GUAPORÉ, DE DEZEMBRO DE 2019. SERVIDOR(A): JUÍZA: ANDREIA DA SILVEIRA MACHADO.”

HORIZONTINA

EDITAL DE CITAÇÃO – AÇÃO DE FAMÍLIA 1ª VARA JUDICIAL - COMARCA DE HORIZONTINA. PRAZO DE: 20 VINTE DIAS. NATUREZA: DIVÓRCIO LITIGIOSO PROCESSO: 104/1.17.0001796-3 (CNJ:.0003300-94.2017.8.21.0104). AUTOR: KETLIN BATISTA DE SOUZA. RÉU: VANDERLEI DOS SANTOS. OBJETO DO EDITAL: CITAÇÃO DO(A) REQUERIDO(A) PARA SE DEFENDER NO PROCESSO ACIMA REFERIDO, PERMANECENDO CIENTE DE QUE TERÁ O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA APRESENTAR CONTESTAÇÃO, CONTADOS DO TÉRMINO DO PRAZO DO PRESENTE EDITAL, QUE FLUIRÁ DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO ÚNICA OU, HAVENDO MAIS DE UMA, DA PRIMEIRA. NÃO HAVENDO CONTESTAÇÃO, SERÃO PRESUMIDAS VERDADEIRAS AS ALEGAÇÕES DE FATO FORMULADAS PELA PARTE AUTORA, NAQUILO QUE VERSAREM SOBRE DIREITOS DISPONÍVEIS, BEM COMO SERÁ NOMEADO CURADOR ESPECIAL. HORIZONTINA, 03 DE DEZEMBRO DE 2019. SERVIDOR: ALINE MINETTO. JUIZ: DANILO JOSÉ SCHNEIDER JÚNIOR.

IJUÍ

EDITAL DE INTIMAÇÃO DA PENHORA – EXECUÇÃO FISCAL 3ª VARA CÍVEL - COMARCA DE IJUÍ PRAZO DE: TRINTA DIAS . NATUREZA: EXECUÇÃO FISCAL DO ESTADO PROCESSO: 016/1.05.0007321-0 (CNJ:.0073211-89.2005.8.21.0016). EXEQUENTE: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. EXECUTADO: COMERCIAL DE ACORDEOES LTDA E LITO GUIDO HUYER . OBJETO: INTIMAÇÃO DE LITO GUIDO HUYER – CFP 001.604.740-00, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DE QUE FOI